



Câmara dos Deputados

Apresentação: 26/09/2023 20:01:28.490 - MES

REQ n.3305/2023

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Senhor Presidente:

Requeremos a V.Ex^a, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4817, de 2019**, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Pessoa com a Síndrome de Ehlers-Danlos e a Síndrome de Hiper mobilidade.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2023.

Deputado Hugo Motta
Vice-líder do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE



* C D 2 3 9 9 1 1 8 5 4 5 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Hugo Motta)**

Institui a Política Nacional de
Atenção Integral à Pessoa com a Síndrome
de Ehlers-Danlos e a Síndrome de
Hiper mobilidade.

Assinaram eletronicamente o documento CD239911854500, nesta ordem:

- 1 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) *-(P_5318)
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 4 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 5 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 6 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 7 Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)
- 8 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 9 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) *-(P_113862)
- 10 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 11 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_7731)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

